



ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:
Data Órgão Nº. Pág. Visto

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 421/2014

Estabelece o horário de funcionamento da do Protocolo e da Secretaria Judiciária no dia seguinte às Eleições de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XI e XXXV, do artigo 19, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 70, da Resolução TSE nº 23.405, de 24/10/2013 estabelece que a Secretaria dos Tribunais deverão permanecer em atividade até as 19 horas.

RESOLVE

Art. 1º Incluir o seguinte parágrafo único ao artigo 2º da Portaria nº 409, de 25 de setembro de 2014:

“Art. 2º (...).

Parágrafo único. O horário de funcionamento do Protocolo e da Secretaria Judiciária do Tribunal, para atendimento ao público no dia 06/10/2014, será das 13 às 19 horas, mediante revezamento entre os servidores lotados nessas unidades, tendo em vista o disposto no caput do art. 2º, da Portaria nº 409, de 25/09/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, 04 de outubro de 2014.

Desembargador **JUVENAL PEREIRA DA SILVA**

Presidente